



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

CONTRATO Nº 001/2023

Inexigibilidade Licitação Nº 001/2023

Serviço de publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Quinta do Sol/PR

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.533.220/0001-43 com sede à Avenida Cruzeiro do Sul, nº 697, em Quinta do Sol, Paraná, neste ato representada pelo Presidente do Legislativo de Quinta do Sol, Sr. **PEDRO ALEBRTO ARRIGO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.117.384 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 509.021.139-68, residente e domiciliado à Rua Orion, nº 524, centro, em Quinta do Sol - PR.

CONTRATADO: JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.748.979/0001-42, com sede à Rua Roberto Brzezinski, nº 842, em Campo Mourão, Paraná, neste ato representado por **DORLLY BENTHIEN THOMÉ**, brasileira, casada, advogada/empresária, portadora da cédula de identidade nº 8.387.420-1 e inscrita no CPF sob nº 004.240.429-61, residente e domiciliada à Rua Laurindo Borges, nº 1035, centro, em Campo Mourão - PR.

OBJETO: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Poder Legislativo de Quinta do Sol/Pr.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39

VALOR: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês, mediante a apresentação da nota fiscal, sem qualquer forma de reajuste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/02/2023, e com término em 23/02/2024, sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, conforme disposto no inciso IV, do art. 57, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

REAJUSTE: O reajuste de preços será feito com base no índice de preços ao consumidor - INPC, ou qualquer outro indicador que venha substituí-lo.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro - CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA se obriga a realização do objeto descrito retro, na forma prevista no orçamento, que passa a fazer parte integrante deste contrato, no prazo acima descrito.

CLÁUSULA SEGUNDA: Aplica-se ao presente o disposto na Lei Federal n. 8.666/93, em especial quanto às penalidades e causa de rescisão do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o Foro de Engenheiro Beltrão/PR para dirimir questões resultantes ou relativas ao presente ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

Quinta do Sol, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL/PR
PEDRO ALBERTO ARRIGO
CONTRATANTE

TRIBUNA DO INTERIOR LTDA - EPP
DORLLY BENTHIEN THOMÉ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: Thais Fabiana de Souza
CPF: 077.701.339-80

2.
Nome: ANTONIO GUSTAVO
CPF: 041611.309-53

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro - CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br